



Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 047/2026, Inexigibilidade nº 021/2026, Contrato nº 072/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 54.722.997 MILLER TADEU RODRIGUES, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR 'MILLER MORENO' NO PRIMEIRO FESTIVAL CULTURAL GASTRONÔMICO E TURÍSTICO DE BOM SUCESSO, A SER REALIZADO EM 18 DE ABRIL DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Empresa:** 54.722.997 MILLER TADEU RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.722.997/0001-12.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **54.722.997 MILLER TADEU RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.722.997/0001-12, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 54.722.997 MILLER TADEU RODRIGUES, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR 'MILLER MORENO' NO PRIMEIRO FESTIVAL CULTURAL GASTRONÔMICO E TURÍSTICO DE BOM SUCESSO, A SER REALIZADO EM 18 DE ABRIL DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 33258

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 049/2026, Inexigibilidade nº 022/2026, Contrato nº 071/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 64.420.162 TIAGO HENRIQUE TEODORO SILVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE 'BELA MESQUITA' NO PRIMEIRO FESTIVAL CULTURAL GASTRONÔMICO E TURÍSTICO DE BOM SUCESSO, A SER REALIZADO EM 19 DE ABRIL DE 2026, ÀS 20H, COM



DURAÇÃO DE 2 HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **Empresa:** 64.420.162 TIAGO HENRIQUE TEODORO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.420.162/0001-61.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **64.420.162 TIAGO HENRIQUE TEODORO SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.420.162/0001-61, no valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 64.420.162 TIAGO HENRIQUE TEODORO SILVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE 'BELA MESQUITA' NO PRIMEIRO FESTIVAL CULTURAL GASTRONÔMICO E TURÍSTICO DE BOM SUCESSO, A SER REALIZADO EM 19 DE ABRIL DE 2026, ÀS 20H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 33258

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 050/2026, Inexigibilidade nº 023/2026, Contrato nº 070/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 53.666.412 GUSTAVO SILVA FERREIRA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE 'GUTI SILVA' NO PRIMEIRO FESTIVAL CULTURAL GASTRONÔMICO E TURÍSTICO DE BOM SUCESSO, A SER REALIZADO EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO. **Valor total:** \$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Empresa:** 53.666.412 GUSTAVO SILVA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.666.412/0001-21.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **53.666.412 GUSTAVO SILVA FERREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.666.412/0001-21, no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 53.666.412 GUSTAVO SILVA FERREIRA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE 'GUTI SILVA' NO PRIMEIRO FESTIVAL CULTURAL GASTRONÔMICO E TURÍSTICO DE BOM SUCESSO, A SER REALIZADO EM 17 DE ABRIL DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO**



DO EVENTO.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 33258